



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 0122/2013

= CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO**, Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02 (dois) à 31(trinta e um) de janeiro de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

Art. 2º - A remuneração do nomeado será correspondente ao que preceitua a legislação pertinente à espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de dezembro de 2013.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 26 de dezembro de 2013.

ADEMAR PEREIRA LIMA
CHEFE DE GABINETE